

Referência: Processo nº 202500036000594

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Análise de Proposta de Preço - Solicitação de Diligência

DESPACHO Nº 445/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, Contratação nº 110174, processo (202400005041785), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, nesse estado.

2 Em atendimento ao Despacho 48 (70245464), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação abrangente dos documentos apresentados na proposta de preço (70245317) apresentada pelo **CONSÓRCIO GO-589 (UNIDA ENGENHARIA LTDA / BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA)** e identificou algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

Orçamento Sintético	
Item	Diligências
01	A licitante apresentou alguns serviços com descontos superiores a 25%.
02	A licitante apresentou proposta final com desconto superior a 25%.
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B	
Item	Diligências
03	A licitante apresentou valores para as horas produtivas e improdutivas dos equipamentos com desconto superior a 25%.
04	Nas composições dos serviços, a licitante não apresentou o valor adotado do BDI.
05	Nas composições dos serviços, a licitante não apresentou o valor dos encargos sociais aplicado na mão de obra.

3 No grupo **Orçamento Sintético**:

3.1 **Item 01:** Verificou-se que a licitante apresentou diversos serviços com descontos superiores a 25%, conforme demonstrado no quadro a seguir: "RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%".

3.2 **Item 02:** Além disso, os altos descontos aplicados em vários itens resultaram em um desconto global de 25,01%, o que indica indícios de inexecutabilidade da proposta.

RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%

ORÇAMENTO GOINFRA								ORÇAMENTO EMPRESA		
Item	Código	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total	A/B/C	Preço Unitário	% Desconto (-) / Acréscimo (+)	Total
01	40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO) - (DT= 7,41KM)	m3km	513.863,31	R\$ 3,06	R\$ 1.572.421,72	A	R\$ 1,94	-36,60%	R\$ 996.894,82
02	40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	150.752,03	R\$ 8,62	R\$ 1.299.482,49	A	R\$ 6,33	-26,57%	R\$ 954.260,34
03	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	705.056,94	R\$ 1,50	R\$ 1.057.585,40	A	R\$ 0,95	-36,67%	R\$ 669.804,08

04	40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.I.M.)	m3	42.080,17	R\$ 23,43	R\$ 985.938,38	A	R\$ 12,22	-47,84%	R\$ 514.219,67
05	40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	89.509,74	R\$ 10,63	R\$ 951.488,53	A	R\$ 6,02	-43,37%	R\$ 538.848,63
06	40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	93.645,35	R\$ 10,02	R\$ 938.326,40	A	R\$ 5,56	-44,51%	R\$ 520.668,14
07	40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	1.452,25	R\$ 636,69	R\$ 924.633,05	B	R\$ 399,48	-37,26%	R\$ 580.144,83
08	40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	161.378,81	R\$ 5,53	R\$ 892.424,81	B	R\$ 3,15	-43,04%	R\$ 508.343,24
09	40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	36.878,38	R\$ 20,82	R\$ 767.807,87	B	R\$ 11,04	-46,97%	R\$ 407.137,31
10	40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	107.333,56	R\$ 6,22	R\$ 667.614,74	B	R\$ 4,41	-29,10%	R\$ 473.340,99
11	40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	177.625,11	R\$ 3,19	R\$ 566.624,10	B	R\$ 2,29	-28,21%	R\$ 406.761,50
12	40612	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	148.026,81	R\$ 3,82	R\$ 565.462,41	B	R\$ 2,54	-33,51%	R\$ 375.988,09
13	40811	ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	576,00	R\$ 696,62	R\$ 401.253,12	B	R\$ 456,35	-34,49%	R\$ 262.857,60
14	40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	4.703,00	R\$ 47,15	R\$ 221.746,45	C	R\$ 17,40	-63,10%	R\$ 81.832,20
15	47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	8.363,03	R\$ 22,89	R\$ 191.429,75	C	R\$ 15,91	-30,49%	R\$ 133.055,80
16	40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	21.444,20	R\$ 8,66	R\$ 185.706,77	C	R\$ 6,26	-27,71%	R\$ 134.240,69
17	40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA (0,6 mm)	m2	4.954,61	R\$ 37,37	R\$ 185.153,77	C	R\$ 16,04	-57,08%	R\$ 79.471,94
18	40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	11.940,63	R\$ 12,63	R\$ 150.810,15	C	R\$ 9,40	-25,57%	R\$ 112.241,92
19	40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA	m2	201,40	R\$ 702,55	R\$ 141.493,56	C	R\$ 488,63	-30,45%	R\$ 98.410,07
20	40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	11.293,61	R\$ 11,93	R\$ 134.732,76	C	R\$ 8,74	-26,74%	R\$ 98.706,15
21	40001	DESMATAMENTO E LIMPEZA - INCLUSO DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 cm	m2	194.438,10	R\$ 0,64	R\$ 124.440,38	C	R\$ 0,43	-32,81%	R\$ 83.608,38
22	40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	30.961,10	R\$ 3,07	R\$ 95.050,57	C	R\$ 1,90	-38,11%	R\$ 58.826,09
23	40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	26.268,55	R\$ 3,54	R\$ 92.990,66	C	R\$ 2,34	-33,90%	R\$ 61.468,40
24	41826	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	32,00	R\$ 2.069,10	R\$ 66.211,20	C	R\$ 1.519,47	-26,56%	R\$ 48.623,04
25	40003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 15 A 30 cm	un	655,00	R\$ 48,46	R\$ 31.741,30	C	R\$ 32,39	-33,16%	R\$ 21.215,45
26	40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	500,00	R\$ 41,99	R\$ 20.995,00	C	R\$ 17,16	-59,13%	R\$ 8.580,00

27	42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,00	R\$ 20.133,62	R\$ 20.133,62	C	R\$ 14.413,10	-28,41%	R\$ 14.413,10
28	40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	41.180,64	R\$ 0,47	R\$ 19.354,90	C	R\$ 0,33	-29,79%	R\$ 13.589,61
29	3713689DN	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METÁLICA - TIPO A - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	36,00	R\$ 494,70	R\$ 17.809,20	C	R\$ 289,30	-41,52%	R\$ 10.414,80
30	40840	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	Un	47,00	R\$ 117,17	R\$ 5.506,99	C	R\$ 53,51	-54,33%	R\$ 2.514,97
31	41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	49,13	R\$ 78,33	R\$ 3.848,35	C	R\$ 58,71	-25,05%	R\$ 2.884,42
32	40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	124,51	R\$ 14,38	R\$ 1.790,45	C	R\$ 10,76	-25,17%	R\$ 1.339,72
33	40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	9,00	R\$ 119,06	R\$ 1.071,54	C	R\$ 53,51	-55,06%	R\$ 481,59

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias

4 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

4.1 **Item 03:** Com base no **item 7.8.3 do edital**, considera-se **manifestadamente inexecúvel** qualquer proposta que apresente alterações nas parcelas de **impostos, manutenção, operação, mão de obra da operação**, bem como nos coeficientes de **manutenção (K) e combustível (l/kWh)** para equipamentos de mesma marca e modelo. A licitante apresentou composições com os **mesmos códigos de equipamentos da base referencial da GOINFRA**, indicando tratar-se de equipamentos equivalentes. Na análise dos preços unitários dos serviços da Curva A e B, conforme tabela abaixo, verificou-se que **16 itens apresentam descontos superiores a 25%** nos valores das **horas produtivas e/ou improdutivas**, impactando diretamente os custos essenciais da operação. Embora a licitante tenha fornecido **cotações e notas fiscais**, **não foi possível aferir com precisão** se todos os componentes de custo foram devidamente considerados. Dessa forma, solicita-se que a empresa **detalhe a composição dos valores das horas produtivas e improdutivas dos equipamentos com descontos superiores a 25%**, demonstrando os coeficientes e parcelas que compõem os custos adotados na proposta, a fim de possibilitar a conferência da exequibilidade dos preços ofertados.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA CURVA AB

Item	Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
		Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva	Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva		
01	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL h 0 5,00 2000 10,00 73.719,76 0,60 Nen	12,29	7,87	12,29	7,87	0,00%	0,00%
02	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL h 0 5,00 2000 10,00 78.454,00 0,60 Nen	13,08	8,38	13,08	8,38	0,00%	0,00%
03	CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA	279,77	77,42	279,77	77,42	0,00%	0,00%
04	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	253,48	23,08	290,27	59,87	-12,67%	-61,45%
05	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	205,41	22,79	236,74	54,12	-13,23%	-57,89%
06	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	198,49	22,92	232,17	56,60	-14,51%	-59,51%
	CAMINHÃO						

07	BASCULANTE 10 M3 - 15 T	247,09	23,73	296,11	72,75	-16,55%	-67,38%
08	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	117,86	22,06	144,91	49,11	-18,67%	-55,08%
09	ROLO PÊ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	159,36	37,49	217,90	96,03	-26,87%	-60,96%
10	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	182,11	38,04	251,26	107,19	-27,52%	-64,51%
11	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	201,38	38,49	279,07	116,18	-27,84%	-66,87%
12	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	200,92	38,62	281,00	118,70	-28,50%	-67,46%
13	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	191,19	38,83	275,29	122,93	-30,55%	-68,41%
14	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	169,52	38,72	251,47	120,67	-32,59%	-67,91%
15	ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE	170,55	39,01	258,03	126,49	-33,90%	-69,16%
16	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	278,14	42,87	438,92	203,65	-36,63%	-78,95%
17	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	356,82	42,00	649,36	167,34	-45,05%	-74,90%
18	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L) h 0 8,00 2400 20,00 681.746,05 0,50 Nen	19,57	1,82	54,34	36,59	-63,99%	-95,03%
19	GRADE DE DISCO - 24X24 h 0 7,00 2000 10,00 42.329,31 0,50 Nen	1,68	0,17	4,92	3,41	-65,85%	-95,01%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias

5 **Item 04:** Nas composições dos serviços, a licitante não apresentou o valor adotado do BDI de forma explícita. Embora tenha sido verificado que o valor e o tipo de BDI utilizados estão em conformidade com as exigências para cada serviço, a ausência dessa informação na composição pode gerar interpretações equivocadas no futuro, especialmente considerando que outros departamentos internos e externos terão acesso à proposta final de preço. Exemplo a seguir:

5.0.1

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):	1.688,84
BDI: 27,21%	459,53
Preço unitário total:	2.148,37

Fonte: GOINFRA - Tabela de preços

5.1 **Item 05:** Nas composições dos serviços, a licitante não apresentou de forma explícita o valor dos encargos sociais aplicados à mão de obra. Embora tenha sido verificado que o valor da mão de obra está em conformidade com as exigências, a ausência dessa informação na composição pode gerar interpretações equivocadas no futuro, especialmente considerando que outros departamentos internos e externos terão acesso à proposta final de preço. Exemplo a seguir:

5.2

(B)Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
ENCARREGADO DE SERVIÇO	20002	11,98	25,33	111,50	0,5200000	13,17
PEDREIRO	20017	9,76	20,64	111,50	0,0800000	1,65
SERVENTE	20031	6,87	14,53	111,50	0,7500000	10,89
(b)Total:						25,71

Fonte: GOINFRA - Tabela de preços

6 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada tem indícios de inexecutabilidade, pois os elevados descontos impactaram significativamente no valor global da proposta, resultando em um desconto total de 25,01%. Apresentando riscos ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

7 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta do **CONSÓRCIO GO-589 (UNIDA ENGENHARIA LTDA / BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA)**, deverá ser objeto de **DILIGÊNCIA**, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Empresa	Valor Referencial (R\$)	Valor Licitante (R\$)	Desconto (%)	Resultado	Motivo
CONSÓRCIO GO-589 (UNIDA ENGENHARIA LTDA / BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA)	28.714.231,07	21.534.000,00	25,01	DILIGÊNCIA	Indícios de inexecutabilidade

8 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 05 de fevereiro de 2025.

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 05/02/2025, às 18:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70305070** e o código CRC **4EC76D69**.



Referência:
Processo nº 202500036000594



SEI 70305070